



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11690-604

UBATUBA – CAPITAL DO SURFE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0162/2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA**, com sede na Rua Antônio Marques do Valle, 250, Silop, Ubatuba, SP, CEP 11.690-604, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.557.672/0001-94, com Inscrição Estadual isenta, doravante denominada simplesmente “CONTRATANTE”, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Gadadhara Pandita Gonzalez Grana, CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED] SSP/SP e de outro lado **GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA**, com sede localizada na Avenida Tancredo Neves, 620, Edifício Torre Empresarial Mundo Plaza, Loja 3305, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41820-020, inscrita no CNPJ sob nº 07.112.529/000146e neste ato representada pelo Sr. Bernardo de Carvalho Barbosa, brasileiro, casado, portador do CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED] SSP/SP, ajustam o presente Aditamento, subordinado às normas legais e pelas cláusulas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato que tem por objeto a prestação de serviços de acesso a informações jurídicas.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

2.1. O Contrato, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 17/04/2026, nos termos e condições atualmente pactuados.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1. O valor da prorrogação perfaz o montante global de R\$ 4.866,67 (quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

3.4. As despesas com a prorrogação contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
11 - 18.01.01.031.0001.2.001.339039.01.1100000



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11690-604

UBATUBA – CAPITAL DO SURFE

CLÁUSULA QUARTA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento.

Ubatuba/SP, 17 de abril de 2026.

Gadadhara Pandita Gonzalez Grana
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA
Contratada

Documento assinado digitalmente por Gadadhara Pandita Gonzalez Grana (365.***-93) em 22/04/2026 16:54
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraubatuba.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 26042215240387C75

1º Termo Aditivo ao Contrato.docx

Documento número #a395c332-fad3-490d-8099-a14d1ee05d94

Hash do documento original (SHA256): f64806736eac84c90e1a66a8e4da8d2afed226635646b5419bb3330dc81ecf9b

Assinaturas

✓ Amanda Dourado Lorenzo

CPF: [REDACTED]

Assinou como testemunha em 10 abr 2026 às 18:56:20

✓ Bernardo Barbosa

CPF: [REDACTED]

Assinou como contratada em 13 abr 2026 às 17:03:17

Log

10 abr 2026, 18:51:10	Operador com email assinaturas@jusbrasil.com.br na Conta 976ff776-e747-4a0a-81f5-f9ecb23ce947 criou este documento número a395c332-fad3-490d-8099-a14d1ee05d94. Data limite para assinatura do documento: 10 de maio de 2026 (18:51). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
10 abr 2026, 18:51:11	Operador com email assinaturas@jusbrasil.com.br na Conta 976ff776-e747-4a0a-81f5-f9ecb23ce947 adicionou à Lista de Assinatura: bernardo@jusbrasil.com.br para assinar como contratada, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bernardo de Carvalho Barbosa.
10 abr 2026, 18:51:11	Operador com email assinaturas@jusbrasil.com.br na Conta 976ff776-e747-4a0a-81f5-f9ecb23ce947 adicionou à Lista de Assinatura: amanda.lorenzo@jusbrasil.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Amanda Dourado Lorenzo.
10 abr 2026, 18:56:20	Amanda Dourado Lorenzo assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail amanda.lorenzo@jusbrasil.com.br. CPF informado: 095.161.035-02. IP: 191.195.84.33. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -12.98733714428939 e longitude -38.46002845986737. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1419.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

- 13 abr 2026, 17:03:17 Bernardo Barbosa assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail bernardo@jusbrasil.com.br. CPF informado: 108.574.666-66. IP: 177.96.76.46. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.94932897488341 e longitude -43.92306146804408. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1420.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 abr 2026, 17:03:18 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a395c332-fad3-490d-8099-a14d1ee05d94.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a395c332-fad3-490d-8099-a14d1ee05d94, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.